



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE Nº 02/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Denomina de **IZAÚ DE ASSIS BRITO**, uma Rua SDO (sem denominação oficial), situada no Bairro São Vicente, no Município de Carnaubal/CE. E adota outras providências.

GENILSON MENDES DA SILVEIRA, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 82 do Regimento interno desta casa, e em conformidade com o Art. 48 da Lei Orgânica Municipal.

Propõe a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **RUA IZAÚ DE ASSIS BRITO**, uma rua SDO (Sem Denominação Oficial) localizada no Bairro São Vicente, no Município de Carnaubal/CE;

Art. 2º - A rua mencionada no Art.1º desta Lei fica localizada no Bairro São Vicente dentro dos seguintes limites:

Pelo lado sul: Ligando-se com a Rua Raimundo Fontenele de Paula.

Pelo lado norte: Ligando-se com a Rua Miguel Horácio Brito.

Parágrafo Único: Memorial Descritivo no ANEXO I.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Originário da família Brito, seu Izaú foi um dos primeiros moradores do bairro São Vicente, outrora chamado de, boa hora, ou , outro lado, bairro este onde criou toda a sua



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

família, com toda as dificuldades que a vida lhe impunha, Sem abandona-los ou sair de seu recinto ou convívio.

Um homem de muita fé, era um forte membro do terço dos homens onde lhe fez uma forte legião de amigos tanto na cidade como em seu bairro São Vicente.

Um dos pioneiros do município que viu nascer cresse e se tornar naquilo que conhecemos hoje, seu Izaú com certeza foi uma figura de grande importância no desenvolvimento de Carnaubal.

Portanto é mais do que justo eternizar seu nome colocando-o em uma rua do seu tão amado bairro São Vicente.

Nestes Termos peço aos nobres edis que apoem esta proposição que tem como objetivo fazer uma justa homenagem a um cidadão carnaubalense de saudosa memória.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, AOS 16 DE ABRIL DE 2019

AUTOR:

GENILSON MENDES DA SILVEIRA

VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

